



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**DESPACHO TRF2 1050212**

Cuidam os autos da contratação da especialista externa Zilda Januzzi Veloso Beck para ministrar palestra na "3ª Jornada do Meio Ambiente da JF2", sob o tema " Biodiversidade, Justiça e Direitos Intergeracionais: para onde vamos?", no dia 11/6/2025, de 14h às 16h 30min (carga horária 1 hora e 30min) , na modalidade presencial no auditório do TRF2., com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A DIDER informa, na SEC 1048722, que a palestra tem como objetivo tem como propósito sensibilizar magistrados e servidores sobre os impactos crescentes das mudanças climáticas e ambientais na prestação jurisdicional., dentre outros.

O curso está alinhado com a Ação Educacional prevista no Plano Anual de Capacitação 2025, ações n.º 66 e 70 do Anexo 1 - Ações Internas Normativas (Processo 0005383-80.2024.4.02.8000), sendo aprovada pela Presidência por meio do Despacho n.º 0643014.

O custo total da contratação é de R\$ 442,40, já estando incluídos os valores da contribuição previdenciária, como se pode verificar na Memória de Cálculo retificada (1048787).

Os documentos necessários e o currículo da instrutora encontram-se encartados nos autos, conforme os seguintes documentos: 1019920 (Documento de Identificação); 1019950 (Diploma Universitário); 1019926 (Currículo); 1019936 (Declaração de Parentesco); 1027743 (Certidão de Consulta CEIS/CNEP) e 1019938 (Declaração do SICAF).

Cumprе ressaltar a existência de dotação orçamentária para a despesa, conforme informação da DPLAN, exposta no Despacho 1027884, e ratificada pela SPO, no Despacho 1028235.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer 1050201, através do qual opina pela efetivação da contratação em tela, com base nos dispositivos legais mencionados, fundamentada, ainda, na doutrina e na orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a saber, o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, que trata de objeto semelhante ao que se pretende contratar no presente processo, com a mesma fundamentação.

Ressalte-se a observação da AJUR de que o fato de o instrutor exercer cargo público, conforme o Currículo apresentado (1019926), não constitui óbice à contratação, considerando ainda que a Declaração do SICAF (1044972) não lista qualquer ocorrência ou impedimento, assim como que a ministração de capacitação ou treinamento, mediante curso, palestra ou conferência não constitui acúmulo de cargo público, vedada no art. 37, XVI, da Constituição Federal, vez que é eventual, não gerando novo vínculo.

Considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no Parecer 1050201, AUTORIZO a contratação da especialista externa Zilda Januzzi Veloso Beck para ministrar palestra na "3ª Jornada do Meio Ambiente da JF2", sob o tema " Biodiversidade, Justiça e Direitos Intergeracionais: para onde vamos?", no dia 11/06/2025., de 14h às 16h 30min (carga horária 1 hora e 30min), na modalidade presencial no auditório do TRF2, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por entender que há, no caso em questão, inviabilidade de competição.

Encaminhem-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa, ressaltando a urgência na tramitação dos autos, haja vista a data de início do evento.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 11/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1050212** e o código CRC **79B32565**.

---

0010974-86.2025.4.02.8000

SEI 1050212v2